



DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 096/2021

JUSTIFICATIVA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 092/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

CONSIDERANDO que a manutenção da Câmara Municipal de Paragominas é dever da gestão zelar, visando a inibição da formação de mofo e fungos nas paredes desta Casa Legislativa, evitar a proliferação dos mesmos proporciona bem estar e saúde aos que nela circulam, por tais razões é necessário que seja resolvido a problemática contratando uma empresa para realizar a pintura deste prédio, seguindo o que as leis de licitações atenuam como procedimento para ser adotado a esta contratação.

SOLICITO que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 978/2019, em seu Art. 13º, a fim de que seja realizado a abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**”.

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 28 de junho de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente